

Conselho de Representação dos Empregados

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: Jolysmar C. de Araújo

Secretário: William Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CRE/CET

O Presidente do Conselho de Representação dos Empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego – CRE/CET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, em conformidade com a coordenação e supervisão da Comissão Eleitoral, por conta da severa crise causada pela Pandemia da COVID-19 tornar nula o descrito nos artigos 18, 20 e 21. Dar seguimento nos termos dos artigos 22 e 23, do referido Estatuto Social, observados os requisitos estatutários e legais, CONVOCA os empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET a tomarem conhecimento das seguintes informações referentes ao processo eleitoral ora instaurado na Assembleia Geral Extraordinária de 28/04/2021, que ocorreu de forma remota, por conta a inviabilidade de aglomeração e deu amplos poderes especiais à comissão eleitoral, para realização desse processo eleitoral, inclusive para simplificação de regras atinentes ao regimento eleitoral constante neste Estatuto, diante do momento especial provocado pela Pandemia, que toda sociedade sofre.

1) REGISTRO E IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS.

02/07/2021 a 08/07/2021 – Período de registro das candidaturas individuais.

Nos termos dos artigos 27 e 28, por conta dos percalços ocorridos pela Pandemia de COVID-19 a comissão eleitoral resolveu que o artigo 29 que tratado

Rua Bela Cintra, n 385, 1º andar

Fone/Fax: (11) 3396-2876

Fone: (11) 97439 - 6727 (corporativo) e-mail: cre@cetsp.com.br

Conselho de Representação dos Empregados

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: Jolysmar C. de Araújo

Secretário: William Santos

período de inscrição ficou reduzido para 07 dias, o artigo 30 por entendimento da comissão eleitoral também foi simplificado devendo ser encaminhado para registro e-mail para a comissão eleitoral foto legível do Crachá Funcional, no período compreendido entre 02/07/2021 a 08/07/2021, serão admitidas inscrições de candidaturas para as Eleições do Conselho de Representação dos Empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego.

Suprimidos dispositivos em contrário devido que dificultem o registro de candidaturas, devido a impossibilidade de aglomerações e o flagrante esvaziamento dos quadros de empregados promovido pela Pandemia de COVID-19.

O CRE/CET comunicará à Companhia de Engenharia de Tráfego-CET, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do registro, os nomes dos candidatos inscritos para concorrer às eleições de 2021.

A Sede do Conselho de Representação dos Empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego – CRE/CET, fica no seguinte endereço: Rua Bela Cintra, 385, 1º andar, Centro, São Paulo – SP, CEP: 04709-001, porém devido as restrições ocasionadas pela Pandemia de COVI-19 as atividades estão sendo desenvolvidas remotamente pelo e-mail cre@cetsp.com.br e também pelo conselhoderepresentantes.cetsp@gmail.com

2) ANÁLISE DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS E PRAZO PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS POR PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL.

Em até 24 (vinte e quatro) horas a contar de cada pedido de registro de candidatura, a Comissão Eleitoral promoverá a notificação do candidato para saneamento das eventuais irregularidades na documentação, tendo o candidato mesmo período para promover as correções, conforme modelo simplificado adotado pela comissão eleitoral para fazer frente aos problemas ocasionados pela Pandemia.

Rua Bela Cintra, n 385, 1º andar

Fone/Fax: (11) 3396-2876

Fone: (11) 97439 - 6727 (corporativo) e-mail: cre@cetsp.com.br

Conselho de Representação dos Empregados

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: Jolysmar C. de Araújo

Secretário: William Santos

3) PUBLICAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS

A publicação nas mídias sociais será realizada no dia 09/07/2021 das candidaturas aceitas pela comissão eleitoral.

4) IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS ESTATUTÁRIOS.

Nos termos dos artigos 35 e 36 do Estatuto, qualquer empregado da CET poderá CRE/CET.

A comissão eleitoral avaliará os pedidos em 24 (vinte e quatro) horas.

5) REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES E APURAÇÃO DO RESULTADO

As Eleições serão realizadas no dia 16/07/2021, por decisão da comissão eleitoral o método será o mesmo da última eleição realizada internamente na CET, ou seja, de forma eletrônica, iniciando-se às 10:00 horas do dia 16/07/2021 até às 21:59 horas do mesmo dia, sendo a apuração imediatamente ao término do processo de coleta de votos eletronicamente.

6) DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Devido ao período que toda sociedade brasileira está acometido pela crise instaurada pela Pandemia de COVID-19 a Assembleia que definiu a realização deste processo eleitoral realizada em 28/04/2021, de forma remota, autorizou única e exclusivamente para este processo a simplificação das regras e o meio

Rua Bela Cintra, n 385, 1º andar

Fone/Fax: (11) 3396-2876

Fone: (11) 97439 - 6727 (corporativo) e-mail: cre@cetsp.com.br



CRE – gestão 2019-2021

Conselho de Representação dos Empregados

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: Jolysmar C. de Araújo

Secretário: William Santos

eletrônico para coleta de votos e sua apuração, devendo no próximo processo eleitoral o retorno às regras habituais constante deste Estatuto.

Devido ao grande esvaziamento na Companhia de Engenharia de Tráfego provocado pela Pandemia, caso não haja quórum mínimo de candidaturas e eleitores, caberá à Comissão Eleitoral, para que não exista vacância no CRE/CET a proclamação dos atuais Conselheiros eleitos por aclamação, pelos empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego.

Os poderes especiais concedidos à esta Comissão Eleitoral findam com o término e posse da nova Diretoria do CRE/CET.

São Paulo, 30 de junho de 2021

Rafael Mandatte

Presidente do CRE/CET

Rua Bela Cintra, n 385, 1º andar

Fone/Fax: (11) 3396-2876

Fone: (11) 97439 - 6727 (corporativo) e-mail: cre@cetsp.com.br